



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/2010 INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2010

"EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL"

Pelo presente Termo Aditivo, O Município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, **através do Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê**, torna público que fica aditado o Edital acima, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0052/2010 - Inexigibilidade nº 0006/2010 e pelo Art. 65, Inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente edital tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores Serviços de Saúde, para realização de consultas**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditado ao item **2.Dos Procedimentos e da Remuneração**, o seguinte procedimento:

Consulta Especializada	Quantidade/mês	Valor consulta
Médico Urologista (CBO-223157)	Até 40 consultas/mês	R\$ 42,00

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital e aditivo.

Xanxerê-SC, 07 de fevereiro de 2011.

Bruno Linhares Bortoluzzi
Prefeito Municipal

Iara Helena Callfass
Secretária Municipal de Saúde